

# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

DECRETO LEGISLATIVO Nº128/2004

*Proposto pelo vereador Sebastião P. V. Filho.*

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO HONORÍFICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA,  
Estado do Espírito Santo, usando de atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aguiabranquense ao Sr. RUI DIAS <sup>*de Souza*</sup> ~~DA COSTA~~.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, Estado do Espírito Santo, em 13 de maio de 2004.

  
SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
VALDEMIR ANTONIO DE LÁZARI  
1º Secretário